

Vinculação dos enunciados “ideologia de gênero” e “marxismo” no site do movimento Escola sem Partido

Linking the statements “gender ideology” and “Marxism” on the Escola Sem Partido website

Brune Bonassi¹

Resumo

O que se trabalhará aqui são atualizações da formação discursiva judaico-cristã, que viriam a culminar no que se produziu no Brasil nas décadas de 2000 e 2010 como ideologia de gênero. A via de análise acionada para isso, é a vinculação dos enunciados “ideologia de gênero” e “marxismo” no site do movimento Escola sem Partido: qual racionalidade une esses enunciados? A resposta a essa pergunta inclui análise arqueológica de textos de Hegel, Marx, Engels, e Shulamith Firestone. Análises da comunidade científica, similares a produzida nesse artigo, apontam para a generalização de um processo singular do feminismo radical, com o objetivo de proteção da ontologia cisheterossexual judaico-cristã.

Palavras-chave: ontologia; cisheterossexual; marxismo; ideologia de gênero.

Abstract

In this article, I will study updates of the Judaic-Christian discursive formation, which culminate in what took place in Brazil in the 2000s and 2010s as a gender ideology. The path of analysis I use to do this, is to link the statements “gender ideology” and “Marxism” on the website of the “Escola sem partido” movement: which rationality unites these statements? The answer to that question includes an archaeological analysis of texts by Hegel, Marx, Engels, and Shulamith Firestone. Analyzes of the scientific community, similar to the one produced in this article, point to the generalization of a singular process of radical feminism, with the objective of protecting the Judaic-Christian cisheterosexual ontology.

Key words: ontology; cisheterosexual; marxismo; gender ideology.

Introdução

¹Doutorante em psicologia na Universidade Federal do Ceará (UFC).
E-mail: brune.bonassi@gmail.com

O movimento Escola Sem Partido (ESP), fundado em 2004, foi uma das principais organizações promotoras do enunciado ideologia de gênero no Brasil na década de 2000. Seu fundador, o advogado Miguel Nagib, relacionou para a criação do ESP o Código do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e a Constituição (LIONÇO, ALVES, MATTIELLO, 2018; NAGIB, 2013). Visava denunciar que a liberdade de aprender, e a liberdade de crença, direitos básicos do estudante de nível fundamental e médio (BRASIL, 1988), não estaria sendo garantida.

As crianças e adolescentes estariam, dentro da lógica argumentativa do ESP, sendo doutrinados ideologicamente para pensar de maneira não plural. Segundo Nagib, não há dúvidas “Que as escolas brasileiras se transformaram, umas mais, outras menos, em centros de doutrinação política e ideológica a serviço dos partidos e organizações de esquerda” (NAGIB, 2011, p. 1)². Se o estudante pensasse diferente da suposta ideologia do professor, seria submetido ao que Nagib denomina *bullying* político (NAGIB, 2013; NAGIB, 2016).

A ideologia denunciada no site seria voltada a duas metas, supostamente conectadas diretamente na história, geralmente descritas com termos generalistas, sem datação, e com pouca referência direta às/aos autoras e autores criticadas/os ou de base. São elas: ensinar a doutrina marxista como a única verdade; e promover a destruição da família (implicitamente cisheterossexual, monogâmica, e cristã), junto com a destruição das funções para cada sexo que são atribuídas e mantidas pelo judaico-cristianismo como próprias da natureza humana. Essa segunda meta da suposta ideologia foi nomeada mais especificamente como ideologia de gênero.

Ao serem buscados no *site* do ESP os enunciados ideologia, gênero e marxismo, o que encontramos são manchetes como *Marxismo: ideologia oficial da*

² Todos as postagens do site são de acesso público, as/os autoras/es submetem seus escritos sob esse princípio.

escola pública de Santa Catarina (RABUSKE, 2014). Embora o entendimento marxista da palavra ideologia tenha sido mantido - um conjunto falso de ideias que visam enganar -, o marxismo é para o ESP a ideologia em si. Segundo Olavo de Carvalho,

Educada desde pequena na linha justa do materialismo dialético, a alma infantil é assim poupada de dúvidas e perplexidades intelectuais, podendo resguardar o melhor das suas energias para dedicá-las a questões mais puramente teóricas e científicas, como por exemplo a da escolha de um objeto de desejo erótico numa gama de opções que abrange imparcialmente loiras, morenas, estivadores, soldados da PM, cães, bebês, chicotes e vibradores. (CARVALHO, 2011, p. 1).

Quando Carvalho diz de poupar a alma infantil de dúvidas se refere ao significado que ele atribui à ideologia: uma dominação de cunho marxista que seria ensinada nas escolas como a manifestação da verdade. Uma vez doutrinação ideologicamente, e de acordo com a ideologia do estado, a pessoa estaria assegurada legalmente ao desenvolver a sua sexualidade inclusive dentro do campo que hoje é crime e doença no Brasil.

Percival Puggina, também autor autônomo do site do ESP, insinua um plano maléfico na ideologia de gênero: através da *problematização*, vocabulário que ele reconhece como de Marx – mesmo sendo mais bem atribuído a Michel Foucault. Pessoas que produzem a ideologia de gênero visariam “disseminar a ideia de que o corpo humano, já na mais tenra idade, é um parque de diversões eróticas” (PUGGINA, 2016, p. 1).

O Marxismo aparece como atualizado a partir de um arquivo que não está em livros de Marx e Engels. Segundo o sociólogo José Silva, “o que esses marxistas pós-modernos querem é simplesmente destruir a cultura, fazendo das crianças verdadeiras cobaias de seus experimentos revolucionários.” (2014, p. 1). Continua, afirmando que “A esquerda, que outrora acusava a burguesia de ministrar uma educação sexista, hoje impõe uma educação pornográfica.” (SILVA, 2014, p. 1).

As formações discursivas aglomeradas no enunciado ideologia no site do ESP produzem uma história de uma unidade ou continuidade do marxismo e do feminismo, maléfica e totalitária, contrária a princípios morais. Está escrito ali como um inimigo catalogado e conspiracionista (PATERNOTTE, KUHAR, 2018). É o que o feminismo se tornou (não existe os feminismos e suas diferenças), e a intenção real (que nem Marx e Engels sabiam) do comunismo.

Como a ideologia de gênero é uma abstração metafísica, seus autores procuram nela “uma alma na idealidade longínqua da origem” (FOUCAULT, 2013, p. 61). A origem fundadora do enunciado ideologia de gênero no site do ESP seria a crítica que Marx e Engels fazem ao direito conjugal, e ao estudo da filosofia como a de Hegel. A fim de complementar essa “alma marxista”, é somado o feminismo de gênero³, também nomeado feminismo radical e feminismo marxista por Dale O’Leary, ianque-canadense, católica e ativista pró-família, precursora do conceito ideologia de gênero. A crítica de Marx e Engels sobre a divisão de classes na família, em que a mulher é o proletário frente ao homem que configura o burguês, teria possibilitado uma radicalização do feminismo. As feministas estariam empenhadas em destruir tudo que se entende por cultura (PUGGINA, 2016; SILVA, 2014; O’LEARY, 1997).

É certo que essa origem fundadora é uma história que se conta no site do ESP. No entanto, os fundamentos de uma pesquisa arqueogenealógica com visada *queer*, como a que produziu esse artigo, são contingentes (BUTLER, 2013). Não se pode assumir uma história como verdadeira quando ela se baseia em generalizações de movimentos seculares (BENSUSAN, 2014). O conhecimento arqueogenealógico é localizado (FOUCAULT, 2008; 2013). A proliferação de formações discursivas na história impede-nos de acreditar em

³ Por feminismo de gênero a autora designa um tipo de feminismo que visaria acabar com a divisão dos sexos, utilizando a palavra gênero para forçar um aspecto cultural de algo que deveria ser visto puramente como biológico. O’Leary argumenta que o feminismo que busca a igualdade estaria sendo substituído por esse que visa eliminar a cultura como a conhecemos, a Organização das Nações Unidas estaria promovendo essa agenda desde 1995 quando adicionou a palavra gênero a seus documentos legais.

uma história total: foi uma difusão de acontecimentos e saberes que produziu os feminismos. Estes não são uma unidade.

A intenção desse artigo em específico é tornar um problema trilhas discursivas pelas quais se opera o deslocamento entre textos de Marx e Engels, e a atribuição feita pelo ESP ao marxismo-engelsismo. A importância dessa problematização é ressaltada pelos efeitos desse enunciado na produção de políticas públicas voltadas à educação no Brasil na década de 2010 (REIS, EGGERT, 2017; SOUZA, 2019), a saber, a retirada dos enunciados “orientação sexual” e “gênero” do Plano Nacional de Educação (PNE) e posteriormente da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); entre tantos outros efeitos de opressão da diversidade de orientação e identidade de gênero que essa bandeira produziu.

Para tanto, se fez necessário procurar continuidades e rupturas em três saberes sobre a família: o de Hegel (1770 – 1831), afim de localizar a metafísica criticada por Marx e Engels no que concerne o direito de família; o de Marx (1818 – 1883) e Engels (1820- 1895), afim de localizar o que seria a doutrina comunista/socialista do casamento; e o da feminista ianque-canadense Shulamith Firestone (1945 – 2012), cuja teoria está mais próxima do que se chama de marxismo no site do ESP do que nos livros de Marx e Engels. Feito isso, se pode ter um vislumbre da racionalidade que associa o enunciado marxismo ao enunciado ideologia de gênero nesse contexto específico.

Essa racionalidade foi promovida inicialmente por militantes católicas pró-vida e pela Igreja Católica na década de 1990 (JUNQUEIRA, 2017; O'LEARY, 1997), tendo sido divulgada no site do ESP nas décadas de 2000 e 2010 (MISKOLCI, CAMPANHA, 2017; LEITE, 2019; CÉSAR, DUARTE, 2017). Será trabalhado no decorrer do artigo como quem afirma existir uma ideologia de gênero também costuma acreditar que a ontologia correta para o direito brasileiro é a cisheterossexual, e só essa. Do outro lado, está tudo que ameaça a posição de norma dessa relação sexual: identidades de gênero transexuais ou não binárias e orientações sexuais não-heterossexuais e/ou não monogâmicas.

1. Hegel: a forma de família mais próxima da moralidade objetiva

É interessante identificar para esse artigo alguns aspectos do modelo moral de família do autor, que serão elaborados a seguir. São eles: a) O casamento é parte da ontologia humana; b) O casamento arranjado pelos pais dos noivos é o mais conforme com a moralidade objetiva; c) O marido controla a questão financeira da família, ele é o chefe da família; d) A família é um único indivíduo, desde sua formação no casamento e dissolução na morte dos pais ou do pai, e consequente distribuição da herança; e) É composta por pessoas cisgêneras⁴; f) É heterossexual; g) É monogâmica, e h) Os filhos tem o direito de ser alimentados pela fortuna comum da família. Todos esses aspectos podem ser encontrados na primeira seção da terceira parte do livro *Princípios da filosofia do direito* de Hegel (1997).

Na moral hegeliana todo humano deverá trilhar o percurso do casamento, é um destino ontológico do ser, porque “O destino objetivo, bem como o dever moral, é entrar no estado de casamento.” (HEGEL, 1997, p. 151). O objetivo do casamento pode concretizar-se por duas vias: no casamento arranjado pelos pais em que a decisão, em geral, “é o ponto de partida do casamento, sendo-lhe consequentemente a inclinação que reúne os dois no estado real do casamento” (HEGEL, 1997, p. 151); e no casamento em que a inclinação aparece “nas pessoas na medida em que infinitamente se singularizam.” (HEGEL, 1997, p. 151). Para Hegel, o primeiro modo de casamento “pode ser considerado como o mais conforme com a moral objetiva” (HEGEL, 1997, p. 151), sendo que “No outro extremo é a singularidade infinita que faz valer as suas pretensões e que está de acordo com o princípio subjetivo do mundo moderno” (HEGEL, 1997, p. 151).

⁴ Sei que não havia esse operador na época histórica abordada. No entanto, parto do pressuposto que as identidades de gênero mulher cissexual e homem cissexual são as quais se refere esse texto de Hegel, assim como iremos supor o mesmo sobre os textos de Marx e Engels. Essa suposição deriva da naturalização histórica da mulher cissexual, em contraposição a inteligibilidade linguística do século XXI que permite a identificação como mulher transexual.

A subjetividade que Hegel atribui à modernidade, a que pessoas se unem por atração, quando comparada ao modelo de casamentos arranjados, é rechaçada como uma atualização que se afasta do bem. Estudando a estruturação da família a partir da óptica financeira, Hegel acredita e propõe como princípio do direito a união formal do casamento, e nela a importância da opinião dos pais nesse arranjo para o manejo da herança (HEGEL, 1997).

A unidade da família como indivíduo está assentada na premissa que diferentes partes da família deverão cumprir diferentes funções, assegurando o governo da casa e a continuação da sociedade. “O primeiro é o poder e a atividade dirigidos para o exterior; o segundo, o que é passivo e subjetivo.” (HEGEL, 1997, p. 155). A ação no mundo do trabalho é designada ao homem, que necessariamente é “o chefe da família” (HEGEL, 1997, p. 156), ele gerenciará a herança. Para a mulher o trabalho não será assalariado, ela fará a manutenção da casa e cuidará da prole.

A proposta moral hegeliana da sociedade é necessariamente vinculada à divisão binária e cisgênera dos sexos e a heterossexualidade (MIRANDA, 2016). Para manter a suposta complementaridade, papéis sexuais são fixos ao sexo diagnosticado ao nascimento. A esses papéis sociais são associadas palavras como essência e moralidade objetiva, que legitimam as relações cisheterossexuais em que a mulher é financeiramente dependente do homem como as mais desejáveis, mais normais, mais próximas à perfeição. Essa suposta objetividade é altamente valorizada no site do ESP:

Hegel dizia que aquele que nas discussões públicas se abstém de razões e apela à autoridade secreta da sua “voz interior” é um inimigo da espécie humana. Extinta a possibilidade de aferição objetiva, (...) uma vez conquistada a adesão estudantil pelo fascínio vulgar de charlatões bem-falantes, a autoridade se transfere a gerações inteiras de jovens enragésque que saem da faculdade imbuídos do dever de “transformar o mundo” por meio da mentira e do engodo. (CARVALHO, 2011, p. 1).

Na proposição hegeliana também têm os filhos o direito de serem “alimentados e educados pela fortuna coletiva da família.” (HEGEL, 1997, p.

159). Esse é mais um ponto que Hegel e Marx divergem, por manter a submissão financeira da prole ao pater. A crítica de Marx e Engels a essa divisão de funções histórica nos ajuda a problematizar o porquê desse modelo de família não funcionar com uma alta taxa de sucesso nas famílias pobres em um governo liberal, e porque Marx e Engels incorrem em uma crítica à um tipo específico de família.

2. Existe um modelo de família no marxismo-engelsismo?

A Revolução Francesa (1789) e a Revolução Industrial (início na segunda metade do século XVIII), e as décadas subsequentes, mudaram o sistema econômico, filosófico, e político europeu: aboliram virtualmente as relações agrárias feudais, conjuntamente com governos monárquicos judaico-cristãos característicos da Idade Média. As monarquias que permaneceram viriam a ser monarquias constitucionais. Especialmente na França, o que se seguiu à Revolução Francesa foi uma longa instabilidade do governo, que teve uma sucessão rápida de regimes⁵.

Foram muitas tentativas de manter uma sociedade governável, em termos que não os da monarquia, buscando também evitar o número de assassinatos ocorridos no Massacre de Setembro (2 a 7 de setembro de 1792), e no Período do Terror (1793-1794). Marx, nascido em 1818, e Engels, nascido em 1820, estavam imersos em uma mutação no sistema de governo que visava criticar o Antigo Regime e propor uma governamentalidade compatível aos princípios da Revolução Francesa. Ambos eram alemães, mas visitaram a França e Marx morou lá três anos (1843 -1845). Marx particularmente viajou para vários países em sua vida, tendo estabelecido moradia final em Londres (1849). Também tinham tido ambos educação na crença judaico-cristã, e Marx, embora de família judia, educação no cristianismo luterano.

⁵ Monarquia Constitucional (1789-1792), Convenção Nacional (1792-1795), Diretório (1795-1799), Consulado (1799-1804), Império (1804-1814), Monarquia Constitucional (1815-1848), República semipresidencialista (1848-1851).

As reações ao liberalismo econômico iniciaram nas décadas de 1820-1830, quando Marx e Engels ainda eram crianças (HOBBSAWN, 2015). Livros que estudam essa época mostram como o trabalho assalariado infantil e de mulheres se tornou comum, alternativa a empregar homens adultos, que custavam mais. A indústria algodoeira de 1833 na Inglaterra⁶, por exemplo, empregava aproximadamente 8000 crianças e 1000 jovens em tarefas como girar, costurar, dobrar e reparar tecidos (BAINES, 1835). Edward Thompson, historiador britânico, escreve que, no início da década de 1830, “[...] a força de trabalho adulto nas indústrias têxteis do Reino Unido atingia 191.671 pessoas, das quais 102.812 eram mulheres e apenas 88.859, eram homens” (1987, p. 170).

Segundo Engels, o trabalho de ambos, homens e mulheres, na Inglaterra “resulta (em) as crianças serem privadas de qualquer cuidado, ficando ou fechadas ou entregues ao cuidado de outras pessoas” (ENGELS, 1975, p. 150), o que acarreta uma alta taxa de mortalidade infantil. No trabalho nas fábricas, em que homens e mulheres trabalham conjuntamente, acontecem relações que “não são o gênero de factos com efeito favorável no desenvolvimento do caráter feminino”. (ENGELS, 1975, p. 194). Mulheres que crescem trabalhando nas fábricas, no entendimento de Engels, são “incapazes de se tornarem boas donas de casa.” (ENGELS, 1975, p. 193). Também via Engels “várias centenas destes homens, condenados aos trabalhos domésticos.” (ENGELS, 1975, p. 190).

Esses enunciados historicizam uma realidade em que se problematiza o ideal feminino na função cisheterossexual. As mulheres, nessa nova realidade, aprendem desde crianças tarefas do trabalho assalariado. Os hábitos de trabalho, por sua vez, produzem modos de subjetivação inapropriados para a definição ontológica da função da mulher: “Elas se tornam rudes rapagões desbocados antes mesmo de a Natureza tê-las ensinado que são mulheres.” (MARX, 1996, p. 94). Dentre a visível necessidade de Marx de criticar a suposta

⁶ A abolição da escravidão na Inglaterra foi em 1834, por pressão do mercado liberal.

perda de valores morais referentes à sexualidade, e a percepção da necessária mudança nas relações de gênero, ele escreve:

Por terrível e repugnante que agora pareça a dissolução do antigo sistema familiar no interior do sistema capitalista, a grande indústria não deixa de criar, com o papel decisivo que confere às mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos em processos de produção socialmente organizados para além da esfera domiciliar, o novo fundamento econômico para uma forma mais elevada de família e de relações entre ambos os sexos. (MARX, 1996, p. 117).

A transformação na economia doméstica produziu a necessidade de se regulamentar o trabalho de mulheres: nas décadas de 1860 e 1870 foram produzidas leis e regulamentações do trabalho fabril, nas minas e na agricultura, com seções específicas para o trabalho de mulheres e de crianças (MARX, 1996). Revoluções filosóficas, políticas, o surgimento das populações como problema demográfico, foram descontinuidades históricas que produziram a necessidade de atualizações legais. Não seria diferente com a crescente entrada de mulheres no trabalho assalariado.

Assim como as leis trabalhistas, as regras do matrimônio foram flexibilizadas. Afirma Engels que matrimônio proletário “é monogâmico no sentido etimológico da palavra, mas de modo algum em seu sentido histórico” (1984, p. 78). No proletariado, as mulheres podiam divorciar-se e continuar tendo renda, bem como os filhos podiam sair de casa se tivessem renda. A questão da herança também não é de alta importância, porque geralmente não havia herança. Considerando o sentido histórico da monogamia cisheterossexual branca na Europa, as mulheres pobres dessa época efetuaram uma quebra ontológica na sua localização na sociedade.

Engels estuda do passado até sua época, e identifica grupos com os mais diversos arranjos poligâmicos: incestuosos ou não, que ocorrem só nas famílias mais ricas, que ocorrem em grupos culturais inteiros, em que grupos se casam com grupos, entre outros (ENGELS, 1984). No rastreio que Engels procedeu, a família monogâmica aparece na Grécia Antiga, como uma modificação da

família sindiásmica, em que um homem tinha uma esposa principal dentre várias. Essa modificação tem a transmissão de herança como ponto fundamental. Assim, para Engels, a família que viria a ser a burguesa se constituiu na antiguidade grega a partir da ideia que a mulher deveria ser fiel, sob pena de morte, e o homem poderia ser infiel desde que cumprisse regras de bom-convívio com a esposa (ENGELS, 1984). Isso deveria se dar para ser fácil identificar os herdeiros legítimos que teriam direito à herança.

No entanto, é um erro comum pensar que a monogamia é rechaçada diretamente por Marx e Engels (RIAZANOV, 1945). Eles criticam uma monogamia específica, a que Engels chama de monogamia clássica, ou ainda família individual burguesa, que veicula herança e funções aos sexos (ENGELS, 1984). O livro de David Riazanov, ex-diretor do Instituto Marx-Engels de Moscou, reúne várias passagens de Marx e Engels em que é visível a aposta dos autores na família, nos termos de hoje, binária, monogâmica, cisgênera e heterossexual, como é possível ver na passagem a seguir de Marx: “A relação direta, natural e necessária dos seres humanos é a relação entre homem e a mulher” (MARX, 1844, p. 1, apud RIAZANOV, 1945, p. 26)

Porém, a família não deve ser atravessada por relações financeiras (RIAZANOV, 1945; ENGELS, 1984), ou melhor, relações financeiras de caráter exploratório não devem ter papel na formação ou manutenção de uma família. A igualdade de salário da mulher “influirá muito mais no sentido de tornar os homens monógamos do que no de tornar as mulheres poliandras.” (ENGELS, 1984, p. 89) e, ainda, “a organização comunista, em vez de introduzir a comunidade das mulheres, muito pelo contrário, suprime-a” (ENGELS, 2013, p. 420).

O que deve desaparecer é a “preponderância do homem, e, depois, a indissolubilidade do matrimônio.” (ENGELS, 1984, p. 90). Na família burguesa, “o homem é o burguês e a mulher representa o proletário.” (ENGELS, 1984, p. 80), e somente em uma sociedade de igualdade social efetiva a “economia doméstica converter-se-á em indústria social” (ENGELS, 1984, p. 82). Se

considerarmos a economia doméstica aristotélica e judaico-cristã, a mulher é submissa ao homem, trabalha para ele (ARISTÓTELES, 2016; AQUINO, 2016). Na indústria social a mulher trabalha para a sociedade.

Além disso, não se disporia tempo à criação das crianças, sendo possível as mulheres trabalharem. Segundo Marx, na idade em que poderiam dispensar cuidados maternos, essas crianças seriam criadas e educadas por instituições do estado, não dependendo financeiramente de seus pais (RIAZANOV, 1945). Essa é uma modificação importante da proposta hegeliana, em que os filhos tinham o direito de serem criados família. No modelo marxista as crianças precisavam poder abdicar do controle financeiro de seus pais sobre elas.

Resumindo a proposta marxista-engelsista de família, é possível aferir que: a) não há chefe na família; b) ambos os sexos trabalham fora de casa; c) os filhos são criados pelo estado; d) é composta por pessoas cisgêneras, pela própria ininteligibilidade de pessoas não cisgêneras; e) é heterossexual, por iguais motivos; e f) é (provavelmente) monogâmica.

Tendo sido problematizados os modos de família em Hegel e em Marx e Engels, há apenas vislumbres da vinculação no site do ESP entre marxismo e a destruição da família, não criminalização de abuso sexual de menores, e a destruição da divisão binária dos sexos. Na próxima seção será problematizado um ponto de contato: o livro de Dale O'Leary sobre a agenda de gênero, em específico o momento em que ela cita Shulamith Firestone.

3. Shulamith Firestone: a dissolução da família, o abuso de menores, e o fim da cultura

O livro *Gender Agenda* (1997), da católica e ativista pró-família Dale O'Leary, define e historiciza o que chama agenda de gênero, e caracteriza as principais autoras: feministas que produziam uma teoria sobre o gênero, como diferente do sexo, e com influência do marxismo-engelsismo. O livro de O'Leary é citado no site do ESP como pilar de informação:

Pessoal, estou enviando, em arquivo PDF anexo, o documento “Agenda de Gênero”, resumo de um livro sobre ideologia de gênero. O livro foi escrito por Dale O’Leary, com quem tenho contato há quase 20 anos. Posso dizer que é o melhor livro sobre o assunto. Agora que estão começando as aulas, esse livro é importantíssimo para o esclarecimento de alunos e principalmente professores. A ideologia de gênero está infectando todo o ensino do Brasil. O que você pode fazer para derrotar este mal? Envie este livro, “Agenda de Gênero,” a todos os professores que você conhece. Incentive-os a ler. Incentive-os a repassar os esclarecimentos deste livro. Se você quer entender o perigo da ideologia de gênero, o livro da Dale O’Leary é a melhor fonte. (SEVERO, 2014, p. 1).

Segundo Machado, que estuda as origens cristãs da ideologia de gênero,

As ideias de O’LEARY (1997) sobre o “feminismo de gênero” e suas vinculações com o marxismo rapidamente foram difundidas entre sacerdotes, teólogos/as da América Latina e Europa e foram incorporadas em documentos da hierarquia da Igreja Católica nos anos seguintes. (2018, p. 4)

O’Leary sintetiza o que chama de feminismo de gênero, feminismo radical ou marxista, em Shulamith Firestone, uma feminista ianque-canadense influenciada por Engels. Firestone fez parte do período do feminismo que O’Leary mais estudou: o feminismo que acontecia nos Estados Unidos da América na década de 1970. Segundo O’Leary,

Saber que as feministas seguiam Marx não explicava a Agenda de Gênero. Por sorte, um bom amigo e ativista pró-família, Michael Schwartz, sugeriu que se eu quisesse entender as feministas, eu deveria ler *A origem da família, da propriedade privada e do estado* de Engels, e *A dialética do sexo*, de Shulamith Firestone. Nesses livros eu vi como a dialética de Marx havia se tornado a dialética do sexo.⁷ (O’LEARY, 1997, p. 99, tradução livre)

Shulamith Firestone é citada no site do ESP como uma entre duas das principais teóricas de gênero (MP, 2018), juntamente com Judith Butler (que

⁷ Knowing that the feminists followed Marx did not explain the Gender Agenda. Luckily, a good friend and profamily activist, Michael Schwartz, suggested that if I wanted to understand the feminists, I should read Engel’s *The Origin of Family, Private Proprety ans the State*, and Shulamith Firestone’s *The Dialectic of Sex*. In these books, I saw how the dialectic of Marx had become the dialectic of sex.

atualmente se identifica perante a lei californiana como não binária). O livro citado da autora é *A dialética do sexo: o caso para a revolução feminista*, publicado em 1970. Firestone publicou esse livro aos 25 anos de idade, e só publicou mais um livro, *Espaço sem ar* (1988), em que escreve sobre sua hospitalização por esquizofrenia. Também publicou no periódico feminista *Notes*, o qual foi criado e editado por ela conjuntamente com outras integrantes do *New York Radical Feminists* (NYRF). O NYRF foi criado por Firestone com Anne Koedt em 1969, era um dos quatro grupos de feministas radicais no período de 1967-1975 que tiveram mais visibilidade nos Estados Unidos da América (ECHOLS, 1991).

Os grupos de feministas radicais, NYRF, *Redstockings*, *Cell 16*, e *The Feminists*, partiam do entendimento que o gênero, “não classe ou raça, era a contradição primária e que todas as outras formas de dominação social foram originadas com a supremacia masculina”⁸ (ECHOLS, 1991, p. 139, tradução livre). Este e outros temas de debate eram bastante divergentes nos grupos, o que levou Firestone a fundar e sair do *Redstockings* (1969) para fundar o NYRF. Como conjuntos múltiplos em que as pessoas se associam ou saem dependendo de suas afinidades, o que os unia em um tipo de feminismo, além da localização nos EUA e o período no tempo, era seu enfoque no gênero como principal dominação. Firestone afirma que o “sexismo apresenta problemas muito piores que a recente percepção das militantes negras sobre o racismo”⁹ (2003, p. 4, tradução livre).

Ao partir da teoria da interseccionalidade, considerar uma opressão o vetor principal da história é um erro, considerar apenas o gênero como principal é um erro racista, classista, capacitista. Kimberlé Crenshaw introduziu na academia o operador conceitual interseccionalidade em 1989, que já existia entre grupos de mulheres negras, para dizer ao feminismo que, dentre outros problemas, mulheres negras eram menos contratadas e tinham menos salários

⁸ Not class or race, was the primary contradiction and that all others forms of social domination originated with male supremacy.

⁹ Sexism presents problems far worse than the black militant’s new awareness of racism.

que mulheres brancas (CRENSHAW, 2016). Estudar o que sexismo significa em pessoas negras leva semelhanças com a história branca, assim como também desenvolve a ideia de uma multiplicidade de diferentes vulnerabilidades que pessoas negras vivem por serem negras, e por outras interseccionalidades como a pobreza. Em síntese,

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS, BILGE, 2021, p. 16-17).

Para se problematizar a produção de vulnerabilidades localizadas em corpos que são múltiplos em relação à norma, é necessária uma análise interseccional, que leva em conta uma política de localização (HARAWAY, 2009). É necessário analisar vulnerabilidades que um ambiente produz em um corpo, como as barreiras raciais (CRENSHAW, 2016; PEREIRA, 2016), interseccionalmente com questões de gênero. Audre Lorde, feminista negra, descreve a pessoa menos passível de sofrer violência nos EUA como “Branco, magro, homem, jovem, heterossexual, cristão, e com segurança financeira. É com essa norma mística que as armadilhas do poder residem na sociedade”¹⁰ (1984, p. 116, tradução livre). Uma pequena fatia da população está nessa descrição.

É compreensível que Firestone não tenha entendido a profundidade de uma discussão interseccional, primeiro por ser branca, e segundo por ter publicado mais de uma década antes de Crenshaw tornar o operador-conceitual algo como uma obrigação ética e metodológica. Porém, hoje é indispensável

¹⁰ White, thin, male, young, heterossexual, christian, and financially secure. It is with this mythical norm that the trappings of power reside within this society.

levar em consideração que, como apontou Lorde (1984), o homem branco ser a norma produz uma série de vulnerabilidades aos outros corpos.

Marx e Engels também verticalizaram a produção de vulnerabilidades em um vetor, o financeiro. O gênero não ser a principal categoria de análise de Marx e Engels é descrito por Firestone como um erro. Segundo ela, “sobre a condição da mulher como uma classe oprimida eles sabem quase nada, só a reconhecendo quando se sobrepõe com a economia”¹¹ (FIRESTONE, 2003, p. 4, tradução livre).

O que Firestone propõe é usar “o método analítico deles”¹² (2003, p. 4, tradução livre). A crítica à metafísica que naturaliza a binarização do sexo deveria ser radical. A sociedade seria revertida a um estado pansexual, anterior inclusive à formação do tabu do incesto (FIRESTONE, 2003). Quando se lê no site do ESP que

40- Como se vê, não resta dúvida de que a Teoria de Gênero afronta a natureza humana e para confirmar tal assertiva, basta tomarmos como exemplo a figura do incesto, desabridamente defendido por Firestone e tido como um tabu pela nossa sociedade. (FERNANDES JR, GEMA, 2018, p. 1).

Não se trata de um exagero. Para Firestone a família era a causa do sofrimento psíquico, “a palavra Família implica reprodução biológica e algum nível de divisão do trabalho pelo sexo”¹³ (2003, p. 207, tradução livre). O enunciado família também definia para a autora a produção da infância como resultado de uma repressão sexual, a interdição do incesto, que para Firestone é “destrutiva e custosa para a *psyché* individual”¹⁴ (2003, p. 65, tradução livre). Ainda no site do ESP:

Firestone não vê o aspecto binário da natureza humana como um obstáculo a sua utopia e sugere a superação de tal realidade

¹¹ About the condition of woman as an oppressed class they know next to nothing, recognizing only where it overlaps with economics.

¹² Their analytic method.

¹³ The word Family implies biological reproduction and some degree of division of labour by sex.

¹⁴ Destructive and costly to the individual psyche.

propondo a liberdade sexual absoluta, com a abolição de todo tipo de restrição relacionada às práticas sexuais entre os seres humanos, incluindo até mesmo crianças e os membros de uma mesma família natural, derivando daí a eliminação de qualquer modo de organização familiar. (FERNANDES JR, GEMA, 2018, p. 1).

Firestone afirma que todas as instituições que segregam pessoas adultas e crianças na sociedade “devem ser destruídas”¹⁵ (FIRESTONE, 2003, p. 187, tradução livre). Abaixo, está como seria a questão da liberdade sexual e do amor na sociedade que idealiza:

Com uma licença total, as relações humanas finalmente seriam redefinidas para melhor. (...) Mas, se a criança escolhesse se relacionar sexualmente com os adultos, mesmo que isso se desse com a sua própria mãe genética, não haveria razões a priori para ela rejeitar seus avanços sexuais, uma vez que o tabu do incesto teria perdido valor.¹⁶ (FIRESTONE, 2003, p. 215, tradução livre).

Partindo do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Federal de Psicologia (CFP) brasileiro defende a proteção integral da criança e do adolescente (CONSELHO, 2018). É um compromisso ético-político da psicologia assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, que, a partir do ECA, considera crime “Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso” (BRASIL, 1990, p. 1).

É importante ressaltar também que nesse aparato biopolítico de proteção integral à infância e adolescência não é a cisheterossexualidade que está em jogo. Não é a identidade de gênero ou a orientação sexual que estão em jogo. Não é correto, por exemplo, falar da militância de travestis, lésbicas, bissexuais, gays, intersexuais, e *queers* (TLBGIQ+) relacionada ao abuso de menores, como se fosse uma característica primária de sua história.

¹⁵ Must be destroyed.

¹⁶ With a full liberty human relationships eventually would be redefined for the better. (...) If the children should choose to relate sexuality to adults, even if he should happen to pick his own mother, there would be no *a priori* reasons for her to reject his sexual advances, because the incest taboo would have lost its function.

Firestone foi uma pessoa que fez parte de um tipo de feminismo, datado historicamente. Ela defendeu essas propostas todas juntas e misturadas porque era do seu interesse, tão contrário à sociedade de sua época que foi hospitalizada por esquizofrenia. Planejava “o fim da cultura como nós a conhecemos”¹⁷ (FIRESTONE, 2003, p. 158), por meio do fim de toda divisão de gênero, classe, raça, e etária.

A proposta de sociedade de Firestone, que ela denomina comunismo cibernético, é escrita a partir de um regime de historicidade futurista (HARTOG, 2014). Ela existiria com mudanças radicais da sociedade atual: iniciaria numa revolução cultural na sexualidade, passaria por uma fusão da arte e da realidade e, por fim, se atingiria o fim com a destruição da antiga cultura. Após essa revolução a sociedade viria a apresentar as seguintes características: a) Todo o trabalho seria eliminado por meio da cibernética; b) O casal monogâmico se tornaria obsoleto (a convivência em grupos maiores o substituirá); e c) Todas as diferenças arquitetônicas e morais que dividem adultos e crianças seriam abolidas. Colocando em comparação textos de Hegel, Marx e Engels, e Firestone, temos como resultado a seguinte tabela:

Tabela 1 – Comparação de estilos de governo

	Hegel	Marx e Engels	Firestone
Nome da sociedade idealizada	Monarquia constitucional	Comunismo	Comunismo cibernético
Como é o contrato de casamento?	Cisheterossexual, monogâmico	Cisheterossexual, monogâmico	Contratos de 10 anos, em grupo
A família tem chefe?	Sim, o homem	Não	A família não existe
O casamento deve levar em conta herança?	Sim, essa é uma questão principal	Não	Não
Crianças	Asseguradas pela	Asseguradas pelo	Criadas em

¹⁷ The end of culture itself as we know it.

	fortuna da família	estado	grupos ou em instituições
Há divisões de funções para os sexos?	Sim	Não	Não
Considera explicitamente a não heterossexualidade?	Não	Não	Sim
Considera explicitamente a não cissexualidade?	Não	Não	Não

Fonte: autoria própria a partir de livros dos quatro autores.

Ante Firestone e outras feministas radicais da época (décadas de 1960-1970), O'Leary sugere que a função da Igreja é proteger a família (implicitamente cisheterossexual monogâmica). Essa ideia pode ser encontrada em suas atualizações em vários textos oficiais da Igreja Católica nas décadas de 1990, 2000, e 2010 (MILKOSKI, CAMPANHA, 2017).

O erro do ESP, que é o erro de O'Leary e da Igreja Católica, é generalizar na forma de um pânico moral (MILKOSKI, CAMPANHA, 2017) esse feminismo bastante singular. Generalizá-lo como o todo dos estudos de gênero, a sua real intenção. A ideologia de gênero é posta em uma guerra de dualidades com a família cristã (SOUZA, 2019), dualidade característica da lógica binária do bem vs. mal judaico-cristão. Da constituição do enunciado é subtraída a multiplicidade histórica do feminismo e estudos *queer* em favor da definição metafísica do inimigo. Esse dispositivo retórico (JUNQUEIRA, 2017; 2018) é fundamentalista (LIONÇO, ALVES, MATTIELLO, 2018), e estratégico: visa manter como única ontologia verdadeira ao estado a cisheterossexual.

Considerações finais

Do estudo arqueogenealógico dessas formações discursivas, que apesar de múltiplas, possuem regularidades, foi produzida a hipótese que ideologia de

gênero para o ESP é toda produção de saber/poder que vai contra a manutenção e produção da família cisheterossexual, patriarcal, monogâmica e procriativa, como a única moral, saudável, inteligível, natural. O “aparelho estrito e localizado de formação” (FOUCAULT, 2013, p. 305) que é a família em um governo biopolítico, para o ESP, deve continuar produzindo modos de subjetivação de acordo com a moral bíblica (LIMA, 2015); embora o site diga ser “sem partido”, ou ainda sem uma crença de base. A ontologia humana no site é binária no sexo, heterossexual na orientação, e atribui ao sexo funções sexuais, também chamados papéis de gênero (FERNANDES JR, GEMA, 2018). Se aproxima, dentre as três propostas problematizadas, com a moral objetiva de Hegel.

Essa moral, que supostamente se aplicaria a toda a sociedade, não está em conformidade com o tempo contemporâneo por seis pontos principais: a) uma pessoa pode escolher não se identificar no sistema binário de sexo, mesmo que legalmente seja obrigada; b) uma pessoa pode escolher não casar; c) uma pessoa geralmente escolhe com quem casa; d) casamentos não cisheterossexuais são possíveis; e) nem todos os casamentos serão procriativos; f) nem sempre a mulher vai ser a parte passiva e subjetiva da relação; e g) pessoas podem alterar legalmente seu registro civil afim de adequar seu prenome e sexo à identidade de gênero. A inteligibilidade dos gêneros não estruturais e não binários contemporânea, e as modificações nas leis produzidas pelos feminismos e estudos de gênero, negam o destino que Hegel previu para os corpos humanos.

O marxismo-engelsismo, no entanto, não critica todos esses princípios como viria vir a fazer crer o ESP. O que critica é, primordialmente, a submissão financeira dos filhos e da esposa ao homem, chefe da casa na concepção hegeliana, e a indissolubilidade do casamento. O marxismo-engelsismo de fato criticou o tipo de família que o ESP considera ideal, mas as críticas à ideologia de gênero no site do ESP são melhores estudadas se forem problematizadas em conjunção com elucubrações da Igreja Católica sobre um tipo de feminismo das décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos da América (EUA).

A multiplicação ontológica legal é um inimigo mais bem localizado do pastorado neoliberal, do que a ideologia de gênero. A multiplicação ontológica legal implica a modificação de leis, e o entendimento que a ontologia cisheterossexual bíblica não é, como se afirma/afirmou, a única forma correta, saudável, moral, verdadeira de exercer a sexualidade. Se levado em consideração que o direito brasileiro foi constituído a partir do romano, um direito de *pater familias* (HOLANDA, 2014), a demanda atual dos feminismos e teorias *queer* é uma quebra estrutural.

Assim, a aposta ética segue pelo caminho de multiplicar ontologias verdadeiras, legais e inteligíveis, desmembrando racionalidades que generalizam movimentos históricos. Possibilitando legalmente a proteção à infância, a liberdade de crença no interior da família, a laicidade pluralista do Estado, o registro não binário e/ou a alteração de prenome e sexo quando não houver identificação com a identidade de gênero designada ao nascimento, bem como a formação de família para além do modelo cisheterossexual, é possível traçar formações de uma governamentalidade menos crente em verdades irreduzíveis, e menos violenta. Uma governamentalidade que também está mais de acordo com a Constituição (1988), que garante a laicidade pluriconfessional do Estado.

Referências

- AQUINO, Tomás de. *Suma teológica: prima pars*. Campinas: Ecclesiae, 2016. 1 v.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Martin Claret, 2016.
- BAINES, Edward. *History of the cotton manufactory*. Londres: H. Fisher, R. Fisher, and P. Jackson, 1835.
- BENSUSAN, Hilan. *Corpos em clinamina: três ingredientes para uma ontologia desviada*. *Periodicus*, Bahia, v. 1, n. 1, 2014, p. 154-173. Disponível em: <https://bit.ly/3uHnyNb>. Acesso em: 12 maio 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3eEGx5C>. Acesso em: 12 maio 2021.
- BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: Casa Civil: Centro Gráfico, 1990. Disponível em: <https://bit.ly/3tF0vRN>. Acesso em: 12 maio 2021.

BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Cadernos Pagu*, v. 1, n. 11, Campinas, 2013, p. 11-42. Disponível em: <https://bit.ly/3ocOiCI>. Acesso em: 12 maio 2021.

CARVALHO, Olavo. Neutralidade e Ortodoxia. *Escola sem partido: educação sem doutrinação*, 10 set. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3bnLKMZ>. Acesso em: 12 maio 2021.

CARVALHO, Olavo. Enquanto a Zé-Lite dorme. *Escola sem partido: educação sem doutrinação*, 10 set. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3ofJmx1>. Acesso em: 31 maio 2021.

COLLINS, Patricia H.; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONSELHO Federal de Psicologia. Estatuto da criança e do adolescente. *Conselho Federal de Psicologia*, 2018. Disponível em <https://site.cfp.org.br/tag/eca/>. Acesso em: 12 maio 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. On Intersectionality - keynote - WOW 2016. *YouTube*, 14 mar. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/33APHKb>. Acesso em: 12 maio 2021.

ECHOLS, Alice. *Daring to be bad: radical feminism in America, 1967-1975*. Minneapolis: American Culture, 1991.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. Porto Alegre: Afrontamento, 1975.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ENGELS, Friedrich. *Princípios básicos do comunismo e outros textos*. São João del Rei: Estudos Vermelhos, 2013. (Kindle edition)

FIRESTONE, Shulamith. *The dialectic of sex: the case for feminist revolution*. New York: Farrar, Strauss and Giroux, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2013.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica: curso dado ao Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 1, n. 5, 2009, p. 7-41. Disponível em: <https://bit.ly/3fcka6H>. Acesso em: 12 maio 2021.

HARTOG, François. A ascensão do presentismo. In: HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. p. 140-149.

HEGEL, Georg W. F. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HEGEL, Georg W. F. O espírito do cristianismo e o seu destino. *Opinião filosófica*, v. 4, n. 1, Porto Alegre, 2013, p. 449-467.

HOBBSBAWN, Eric J. *A era das revoluções 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

HOLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

JUNQUEIRA, R. D. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária

antigênero. *Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, 2018, p. 449-502. Disponível em: <https://bit.ly/3eEh2kH>. Acesso em: 12 maio 2021.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: como a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”. In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (Orgs). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: FURG, 2017. p. 25-52.

LIMA, Luís Corrêa. Estudos de gênero vs. Ideologia: desafios da teologia. *Mandrágora*, São Paulo, v. 21, n. 2, 2015, p. 89-112. Disponível em: <https://bit.ly/3uNNoiU>. Acesso em: 12 maio 2021.

LIONÇO, Tatiana; ALVES, Ana Clara de Oliveira; MATTIELLO, Felipe; FREIRE, Amanda Machado. “Ideologia de gênero”: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. *Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, 2018, p. 599-621. Disponível em: <https://bit.ly/3y8HA5m>. Acesso em 12 maio 2021.

LORDE, Audre. Age, race, class, and sex: women redefining difference. In: LORDE, Audre. *Sister Outsider*. Califórnia: The Crossing Press, 1984.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Estudos feministas*, Florianópolis, v. 26, n. 2, 2018, p. 1-18. Disponível em: <https://bit.ly/3w4o8Vs>. Acesso em: 12 maio 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. II v.

MIRANDA, Marloren L. Sobre os papéis do homem e da mulher no conceito de família da filosofia do direito de Hegel. *Griot: revista de filosofia*, Bahia, v. 13, n. 1, 2016, p. 287-305. Disponível em: <https://bit.ly/3fbhC8R>. Acesso em: 12 maio 2021.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. Ideologia de gênero: notas para a genealogia de um pânico moral cotidiano. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 32, n. 3, 2017, p. 725-747. Disponível em: <https://bit.ly/3uUJg0B>. Acesso em: 11 jun. 2020.

FERNANDES JR. Celso P.; GEMA, Maria de L. R. S. MP processa colégio particular de BH por martelar ideologia de gênero na cabeça dos alunos. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 26 nov. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3y6znic>. Acesso em: 12 maio 2021.

NAGIB, Miguel. O que pode ser feito contra a doutrinação. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 24 set. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2R6rCby>. Acesso em: 12 maio 2021.

NAGIB, Miguel. Professor não tem direito de “fazer a cabeça” de aluno. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 4 out. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3fhi85d>. Acesso em: 12 maio 2021.

NAGIB, Miguel. Reportagem da BBC Brasil sobre “bullying político” ignora mais de três décadas de politização, hegemonia e doutrinação esquerdista nas

- escolas brasileiras. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 25 mar. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3oidzeX>. Acesso em: 12 maio 2021.
- O'LEARY, Dale. *Gender agenda*. Louisiana: Vital Issues Press, 1997.
- PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. "Ideologia de gênero" em movimento. *Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, 2018, p. 503-523. Disponível em: <https://bit.ly/3omGWwV>. Acesso em: 12 maio 2021.
- PEREIRA, Antonia G. Os privilegiados têm cor, classe, gênero e endereço certo!. *Blogueiras Negras: informação para fazer a cabeça*, 13 jul. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3bmlUc6>. Acesso em 12 maio 2021.
- PUGGINA, Percival. A pedofilia vai à escola. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 2 mar. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3hgxKbM>. Acesso em: 12 maio 2021.
- RABUSKE, Renato. Marxismo: ideologia oficial da escola pública de Santa Catarina. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 30 jun. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/33ENHk6>. Acesso em: 12 maio 2021.
- REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 138, 2017, p. 9-26. Disponível em: <https://bit.ly/3hqjBZx>. Acesso em: 12 maio 2021.
- RIAZANOV, David. *A doutrina comunista do casamento*. São Paulo: E.C.I., 1945.
- SEVERO, Júlio. Agenda de gênero: redefinindo a igualdade. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 9 fev. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3fe9JiT>. Acesso em: 12 maio 2021.
- SILVA, José. Escola sem limites: o papel das universidades na crise da autoridade docente. *Escola Sem Partido: educação sem doutrinação*, 31 jul. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3hnnaQm>. Acesso em: 12 maio 2021.
- SOUZA, Andréa S de. Religião e Educação: as marcas do fundamentalismo religioso no Programa "Escola sem partido". *Religare*, vol. 16, n. 1, Paraíba, 2019, p. 9-33. Disponível em: <https://bit.ly/33G3oHw>. Acesso em: 12 mai. 2021.
- THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Recebido em 11-06-2020.
Aprovado em 19-07-2021.